



BRF S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ 01.838.723/0001-27

NIRE 42.300.034.240

CVM 16269-2

FATO RELEVANTE

A **BRF S.A.** ("BRF" ou "Companhia") (B3: BRFS3; NYSE: BRFS), nos termos da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi celebrado, na presente data, Acordo de Voto entre os acionistas Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ ("Previ"), Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros ("Petros"), fundos de investimento representados por sua gestora Tarpon Gestora de Recursos S.A. ("Tarpon") e Sr. Abílio dos Santos Diniz, na qualidade de titulares, direta e indiretamente, de 32,80% das ações de emissão da BRF (em conjunto, "Acionistas"), por meio do qual obrigam-se a votar com a totalidade de suas ações e de suas afiliadas, em caráter irrevogável e irretratável, nas matérias abaixo descritas, a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária convocada para o dia 26.04.2018 ("Acordo de Voto" e "AGOE"):

- (i) Aprovar a nova composição do Conselho de Administração da Companhia por 10 (dez) membros;
- (ii) Caso seja adotado o procedimento de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia:
 - (ii.a) Votar de modo a eleger os seguintes membros: Srs. Pedro Pullen Parente, Francisco Petros Oliveira Lima Papathanasiadis, Walter Malieni Jr. e Flávia Buarque de Almeida, todos para um mandato de 2 (dois) anos a contar da AGOE;
 - (ii.b) Caso ainda tenham votos para eleger outros membros, votar nos seguintes candidatos, na seguinte ordem: Srs. Augusto Marques da Cruz Filho, Roberto Rodrigues, José Luiz Osório, Roberto Antonio Mendes, Dan Ioschpe e Luiz Fernando Furlan, também para um mandato de 2 (dois) anos a contar da AGOE;

- (iii) Caso não seja adotado o processo do voto múltiplo, votar para eleger os seguintes candidatos para compor a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Srs. Pedro Pullen Parente, Francisco Petros Oliveira Lima Papathanasiadis, Walter Malieni Jr., Flávia Buarque de Almeida, Augusto Marques da Cruz Filho, Roberto Rodrigues, José Luiz Osório, Roberto Antonio Mendes, Dan Ioschpe e Luiz Fernando Furlan, todos para um mandato de 2 (dois) anos a contar da AGOE;
- (iv) Caso qualquer dos candidatos acima listados não possa ser eleito, por qualquer motivo, ou não aceite a nomeação, os Acionistas votarão para eleger, em substituição, Sr. Vasco Augusto Pinto da Fonseca Dias Junior; e
- (v) Votar nos seguintes candidatos para ocupar os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração: Srs. Pedro Pullen Parente e Augusto Marques da Cruz Filho, respectivamente.

Com relação ao item da pauta da AGOE que irá deliberar sobre a destituição do Conselho de Administração, os Acionistas Petros, Previ e Tarpon, incluindo suas afiliadas, comprometeram-se a votar favoravelmente com todas as suas ações.

Os Acionistas se comprometeram a não exercer o seu direito de solicitar o procedimento de voto múltiplo. Ademais, ficam revogados todos os pedidos e indicações para eleição de membros do Conselho de Administração, anteriormente formulados à Companhia pelos Acionistas, que contrariem o disposto no Acordo de Voto.

O Acordo de Voto é válido exclusivamente para a deliberação das matérias relativas à destituição, composição e eleição de membros do Conselho de Administração, bem como eleição do Presidente e Vice-Presidente do órgão na AGOE, e será automaticamente extinto imediatamente após o encerramento da AGOE.

A cópia do Acordo de Voto está disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.brf-global.com), na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) e na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

A Companhia também informa que rerepresentará o Manual para Acionistas e os demais documentos relacionados à AGOE, a fim de atualizá-los com as novas informações decorrentes do Acordo de Voto.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados sobre qualquer eventual nova informação a respeito da matéria objeto do presente Fato Relevante.

São Paulo, 19 de abril de 2018.

Lorival Nogueira Luz Jr.

Diretor Vice-Presidente Financeiro e Relações com Investidores



BRF S.A.

PUBLICLY-HELD COMPANY

CNPJ 01.838.723/0001-27

NIRE 42.300.034.240

CVM 16269-2

MATERIAL FACT

BRF S.A. ("BRF" or "Company") (B3: BRFS3; NYSE: BRFS), under the terms of CVM Instruction No. 358, of January 03, 2002, hereby informs to its shareholders and to the market in general that, on the present date, a Voting Agreement was executed by and between the shareholders Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ ("Previ"), Fundação Petrobrás de Seguridade Social – Petros ("Petros"), investment funds represented by their manager Tarpon Gestora de Recursos S.A. ("Tarpon") and Mr. Abilio dos Santos Diniz, as holders, directly and indirectly, of 32.80% of the shares issued by BRF (jointly, "Shareholders"), according to which they agreed to vote with the totality of shares held by them and by their affiliates, irrevocably and irreversibly, at the matters described below, to be resolved at the Ordinary and Extraordinary General Shareholders' Meeting convened for April 26, 2018 ("Voting Agreement" and "AGOE"):

- (vi) Approval of the new number of 10 members to compose the Board of Directors;
- (vii) In case of adoption of the cumulative voting process for election of the members of the Board of Directors of the Company:
 - (ii.a) To vote in such a way as to elect the following members: Messrs. Pedro Pullen Parente, Francisco Petros Oliveira Lima Papathanasiadis, Walter Malieni Jr. and Flávia Buarque de Almeida, all for a 2 (two) year term of office as of the AGOE;
 - (ii.b) In case they still have votes to elect other members, to vote on the following candidates, in the following order: Messrs. Augusto Marques da Cruz Filho, Roberto Rodrigues, José Luiz Osório, Roberto Antonio Mendes, Dan Ioschpe and Luiz Fernando Furlan, also for a 2 (two) year term of office as of the AGOE;

- (viii) In case the cumulative voting process is not adopted, to vote as to elect the following candidates to comprise the totality of members of the Board of Directors of the Company: Messrs. Pedro Pullen Parente, Francisco Petros Oliveira Lima Papathanasiadis, Walter Malieni Jr., Flávia Buarque de Almeida, Augusto Marques da Cruz Filho, Roberto Rodrigues, José Luiz Osório, Roberto Antonio Mendes, Dan Ioschpe and Luiz Fernando Furlan, all for 2 (two) year term of office as of the AGOE;
- (ix) In case any of the candidates listed above cannot be elected, for any reason or does not accept the nomination, the Shareholders may elect, in substitution, Mr. Vasco Augusto Pinto da Fonseca Dias Junior; and
- (x) To vote in the following candidates to occupy the positions of Chairman and Vice-Chairman of the Board of Directors: Messrs. Pedro Pullen Parente and Augusto Marques da Cruz Filho, respectively.

Regarding the item of the AGOE that will resolve on the removal of the Board of Directors, the Shareholders Petros, Previ e Tarpon, including their affiliates, agree to vote in favor with all their shares for their removal.

The Shareholders also agreed not to exercise their right to request the cumulative voting process. Furthermore, all requests and nominations for the election of the members of the Board previously presented to the Company by the Shareholders that are contrary to the terms of the Voting Agreement are revoked.

The Voting Agreement is valid exclusively for the resolution on the matters related to removal, composition and election of the members of the Board of Directors, as well as for the election of the Chairman and Vice-Chairman of such body in the AGOE, and will be automatically terminated immediately after the closure of the AGOE.

The copy of the Voting Agreement is available on the Company's Investor Relations website (ir.brf-global.com), at the website of Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) and on the website of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

The Company also informs that will resubmit the Shareholders' Manual and other documents related to the AGOE, in order to update them with the new information resulting from the Voting Agreement.

The Company will keep its shareholders and the market in general duly informed about any eventual new information regarding the subject of the present Material Fact.

São Paulo, April 19, 2018.

Lorival Nogueira Luz Jr.

Chief Financial and Investor Relations Officer